CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2025. 0029/2025

Reconhece e institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza, a Maratona Internacional de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1° - Fica reconhecido e instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o evento Maratona Internacional de Fortaleza.

Art. 2° - A Maratona Internacional na cidade de Fortaleza será realizada no mês de julho.

Art. 3° - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar acordos e convênios com entes dos setores públicos e privados, tendo como objetivo a organização, realização e premiação da Maratona Internacional de Fortaleza.

Art. 4° - As despesas decorrentes da aplicação do que dispõe esta Lei correrão à conta de dotações orçamentarias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares que se verifiquem necessários.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____DE _____.

RONALDO MARTINS
Vereador - Republicanos

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
09 JAN 2025
13:59 hs
SERVIDOR

Gabinete do Vereador Ronaldo Martins - Republicanos
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 07 - Patriolino Ribeiro - Fortaleza/CE
CEP. 60.810-460 - Fone: (85) 3444.8346
E-mail: vereadorronaldomartins@cmfor.ce.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposição pretende incluir no calendário oficial de eventos do Município de Fortaleza a Maratona Internacional na cidade de Fortaleza, que será realizada no mês de férias, julho.

Fortaleza, capital do Ceará, tem se destacado como a **Capital das Corridas de Rua**, atraindo atletas e entusiastas de todo o Brasil. Com clima tropical e geografia favorável, a cidade oferece condições ideais para a prática esportiva.

Além do impacto no turismo e na economia, Fortaleza se destaca pela sua comunidade de corredores, que promove encontros e celebra o esporte. Reconhecida pelo espírito esportivo e vibrante de seus habitantes, a cidade continua a crescer como referência no cenário das corridas de rua, unindo saúde e lazer em cada passo.

Nessa perspectiva e diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE _____.

RONALDO MARTINS
Vereador - Republicanos

Gabinete do Vereador Ronaldo Martins - Republicanos
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 07 - Patriolino Ribeiro - Fortaleza/CE
CEP. 60.810-460 - Fone: (85) 3444.8346
E-mail: vereadorronaldomartins@cmfor.ce.gov.br